



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 05 de 29 de janeiro de 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

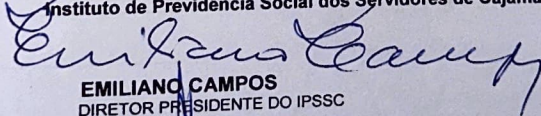
Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0006.2010.001P	Dinalva Queiroz dos Santos	Merendeira	74	17/12/2009	26/02/2010
3.0174.2009-71	Ana Maria de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	23	09/01/2010	01/02/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0020.2009-06	Marcelo de Souza Perboni	Agente Administrativo	00	05/12/2009	Indeterminado
3.0021.2007-XX	Jose Carlos Rodrigues	Motorista	00	05/12/2009	Indeterminado
3.0174.2009-72	Priscila Bento de Lima	Guarda Municipal	51	12/12/2009	01/02/2010
3.0183.2009-74	Patricia Carvalho Leme	Monitor Educacional	07	09/01/2010	16/01/2010
3.0022.2008-XX	Abigail Oliveira da Silva	Cozinheira	00	19/12/2009	Indeterminado
3.0111.2009-42	Sandra Regina da Silva Castro	Cozinheira	23	09/01/2010	01/02/2010
3.0112.2008-28	Glauco Andre Soares de Pugas	Guarda Civil Municipal	92	09/01/2010	09/04/2010
3.0054.2007-XX	Maria Lucia Martins	Professora de Educ. Básica	82	09/01/2010	26/03/2010
3.0008.2010.002	Vera Lucia Leal Mesquita	Técnico de enfermagem	63	03/01/2010	05/03/2010
3.0170.2009-68	Antonio Carlos Alberto	Auxiliar de Serviços Gerais	16	16/01/2010	01/02/2010
3.0145.2009-59	Jane Cristina Przewdziecki	Técnico de enfermagem	44	16/01/2010	26/02/2010
3.006.2009-001	Dinalva Quiroz dos Santos	Merendeira	74	17/12/2009	26/02/2010
3.0160.2008-50	Roseni Gomes Mendes	Merendeira	84	23/01/2010	16/04/2010
3.0172.2009-73	Rudymar Michel	Motorista de Ambulancia	42	23/01/2010	05/03/2010
3.0173.2009-70	Francisco de Assis Silva	Motorista	21	23/01/2010	13/02/2010
3.0185.2009-75	Simone Martins de Souza Diorio	Professora	90	01/01/2010	26/03/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 29 de janeiro de 2010.


EMILIANO CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC


ANDRE DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 29/01/2010.